



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

DECRETO Nº 426/2020, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.

CONTRATA E NOMEIA, POR TEMPO DETERMINADO, NARAYANA IRMANI DA SILVA, PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO EMPREGO DE MÉDICO COVID 19 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JAIMIR COMIN, Prefeito de Treviso, no uso de suas atribuições legais e, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal, a Lei Municipal nº 948/2020, de 09 de setembro de 2020 e o Art. 37, inciso IX da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica contratada e nomeada na data de 11 de setembro de 2020, por tempo determinado, **NARAYANA IRMANI DA SILVA**, para exercer as funções do emprego de **MÉDICO COVID 19**, vinculada ao Departamento de Enfrentamento ao COVID 19, da Secretaria de Saúde, dentro da Estrutura Administrativa do Município.

Parágrafo 1º. A referida contratação faz-se necessária para as ações de enfrentamento ao COVID 19.

Parágrafo 2º. O período determinado, constante no caput deste Artigo, será por 4 (quatro) meses, renovável se necessário.

Parágrafo 3º. A carga horária a ser executada por esta profissional será de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º. O vencimento e/ou remuneração da empregada acima especificada será de acordo com os valores constantes na Lei nº 948/2020, de 09 de setembro de 2020.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir de 11 de setembro de 2020.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DELYRIO EGIDIO UBIALLI - TREVISO/SC

Em, 14 de setembro de 2020.

JAIMIR COMIN

Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM e registrado na Secretaria de Administração e Finanças, em 17 de setembro de 2020.

GETULIO HOFFMANN MIRANDA

Secretário de Administração e Finanças